



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

**PORTARIA - N. 25, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 006/2019-SEURB-PMA, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB**, e a pessoa Jurídica **W L RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da secretaria municipal de serviços urbanos.

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, matrícula 14716-8, **CARLOS EDUARDO DE LIMA MENDES**, matrícula nº 35852-5 e no seu impedimento **ARNOL WALBER SILVA ROSA**, matrícula nº 35872-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 10 de Julho de 2019.

**AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB**